DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

Resumo do Edital
Processo nº 107/2019
Tomada de Preços nº 010/2019

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução de obras de recapeamento asfáltico, com 3,00cm de CBUQ, 15,80m² de sinalização horizontal e 0,20m² de sinalização vertical, em diversas ruas do município, incluindo material e mão-de-obra, conforme todos os anexos deste Edital, e nos termos do Convênio nº 1469/2018 celebrado entre o Estado de São por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, está por sua subsecretaria de articulação com município e o município de Pereira Barreto. Encerramento: dia 04/09/2019, às 14h00min.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 15 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas para a realização da Feira Municipal, compreendendo também os serviços de transporte, montagem e desmontagem, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o entendimento do Pregoeiro.

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 08 de agosto de 2019, referente ao processo supramencionado e;

Considerando após análise do presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal nº 10.520/2002 foi aplicada;

RESOLVE:

Acatar a decisão do Pregoeiro e, homologar como FRACASSADO o presente processo licitatório, e determinar ao Setor de Licitações para que a critério da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, proceda à abertura de nova licitação com mesma finalidade.

Estância Turística de Pereira Barreto, 14 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
Processo n º 106/2019
Pregão Presencial nº 027/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alunos do Transporte Escolar, de acordo com especificações constantes no Anexo I do presente edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa CONTENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.410.645/0001-63, no valor de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

RESOLVE

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que dê início a execução objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de agosto de 2019.

_____

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO
INEXIGIBILIDADE 002/2016
PROCESSO Nº 043/2016
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6462/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº: 44.993.632/0001-79

Objeto: O presente tem por objeto o Credenciamento de empresa que opera o serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, de característica rodoviária e suburbana, nos termos das permissões delegadas pelo decreto nº 29.913, de 12 de maio de 1989, objetivando o fornecimento de passagens de ônibus, para o deslocamento dentro do Estado (intermunicipal) e interestadual a usuários do Sistema único de Saúde (SUS), para tratamento fora do domicílio, de acordo com Lei 3.957 de 18 de Maio de 2011.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato supra epigrafado a partir do dia 10 de Agosto de 2019 até 09 de Agosto de 2020.

Pereira Barreto, 09 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO
Contrato Administrativo nº 7270/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 59.225.268/0001-74

Objeto: O presente termo refere-se ao aumento do quantitativo de de tiras reagentes estimadas no contrato nº 7270/2018 que tem por objeto o fornecimento de tiras reagentes, para atendimento aos pacientes insulinodependentes que realizam tratamento nas Unidades básicas de Saúde – Distribuição Gratuita, conforme Ata de Registro nº 7181/2018.

Aditivo: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Pereira Barreto/SP, 15 de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Aos dezesseis (16) dias do mês de Agosto (02) de dois mil e dezenove (2.019), às 09 horas, na Secretaria de Turismo, localizada na Praia Municipal Pôr do Sol, sito à Rodovia Padre Valentim Felipe Stefanoni, 49, reuniu-se sob o comando do Presidente do COMTUR Sr. Fernando Akira Yabuuti, com a presença dos seguintes senhores: Patrícia de Fátima da Silva Miranda, Cleusa Rita S. Dias, Igor de Freitas Grespan, José Carlos Machado, Antônio Carlos Romanoviski, Moacir da Silva, Eliezer Zacarias de Oliveira, Elpídio Belo de Souza, Lucimar Ap. Canuto Trevisoli da Silva, conforme lista de Presença em anexo que fica fazendo parte integrante desta, para efetuar a reunião ordinária e discutir as pautas. Primeiramente o Sr. Fernando Yabuuti agradeceu a presença de todos, iniciou-se a Pauta que foi Projetos para o DADE, foi dito que o Governo do Estado de São Paulo fez uma readequação dos valores que são enviados para as Estâncias Turísticas, o valor que seria enviado para o Município de Pereira Barreto era de R$ 2.750.000,00, e o projeto enviado para o DADE, baseado neste valor, foi a Revitalização da Avenida D. Pedro II e a aquisição de Placas de Sinalização Turística, porém depois da readequação dos valores, o Município de Pereira Barreto receberá a quantia de R$ 743.389,82, o Projeto da Sinalização Turística, no valor de R$ 250.000,00 já foi aprovado e será realizado, restando o valor de R$ 493.382,82, ficando inviável a realização do projeto da Revitalização da Avenida D. Pedro II, visto que o valor é muito inferior ao valor inicial, portanto é necessário fazer um novo projeto que cabe nesse novo valor. A ideia é fazer um Projeto de Revitalização da Praia Municipal Pôr do Sol, para colocar no lugar do outro projeto que ficou inviável, a Praia é o atrativo turístico mais importante da cidade de Pereira Barreto, e está precisando de vários reparos nas cantinas, quiosques, construção de novos quiosques, reforma da Pista de Skate, reforma e ampliação das Quadras Poliesportivas, revitalização da Vila Temática, dentre outros, que cabem dentro do novo valor que será destinado ao município. Os membros do Conselho Aprovaram este projeto em unanimidade. Foi dito que as quadras poliesportivas poderiam ser utilizadas nos campeonatos municipais, com parceria com o Departamento de Esportes. Foi dito também, que é preciso haver uma cobrança maior da empresa responsável pela manutenção da iluminação pública da Praia, pois existem muitas Lâmpadas queimadas e postes sem Lâmpadas e Globos, que precisam de manutenção, deixando a Praia sem iluminação adequada, o que prejudica a locomoção das pessoas no local. Foram apresentados projetos para o ano de 2020, constatando a necessidade da criação de novos atrativos para o local, o primeiro foi a instalação de um complexo de Toboáguas e piscinas na Praia Pôr do Sol, o que seria um grande diferencial para o local, visto que nenhuma Praia da região possui esse atrativo, outra sugestão de projeto foi a aquisição de uma Roda Gigante para a Praia Pôr do Sol, que se tornaria em um mirante, devido a altura que ela possui, sendo mais um atrativo turístico no local e mais um diferencial em relação às Praias da região. Foi dito também, que o Município de Pereira Barreto participará da maior feira de Pesca da América Latina, a Pesca & Companhia Trade Show 2019, que será realizada de 28 a 31 de Agosto de 2019, em São Paulo, no Pro Magno Centro de Eventos, onde será feita divulgação do Município como destino de Pesca, juntamente com as cidades da Região: Ilha Solteira, Sud Menucci, Suzanápolis, Itapura e

Castilhos, que juntas forma a Região Turística "Pantanal Paulista". Finalizando a reunião, o Sr. Fernando Yabuuti agradeceu a presença de todos e frisou mais uma vez a importância do comparecimento às reuniões. Eu Patrícia Miranda, Turismóloga, lavrei a Ata que será assinada por mim pelo Presidente do Conselho.

Fernando Akira Yabuuti

Patrícia de Fátima da Silva Miranda

Patrícia F. S. Miranda

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do 16/08/2019

	NOME	TELEFONE	EMAIL/ENDEREÇO
1.	Antonio Carlos Romanowski	991971854	Sampl.Tudc7@gmail.com
2.	Clausa Rita Santanna [illegible]	991067437	—
3.	Fernando A. Yabuti	991255850	fyabuti@hotmail.com
4.	Igor de Freitas Grespan	981533502	IGORGRESPAN@Hotmail.com
5.	Moacir da Silva	997882915	[illegible]
6.	José Carlos Machado	99142-3744	GALLOTRANSPORTES@HOTMAIL.CO
7.	Eliezer Zacarias de Oliveira	997506709	[illegible]
8.	Lucimar Ap. Canuto Trevisolli da Silva	99107-5477	Lucimarsilva@pereirabarreto.sp.gov
9.	Elpidio Belo de Souza	18.99169.2873	ELPIDIOBELO@HOTMAIL.COM
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			